



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 034/2018-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 034/2018-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 do referido Edital.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO

ANELISE BUENO SELBACH BARRETO

2 - CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

FAGNER FERNANDES	NIS excluído
MARIA ELISA GEHRKE	NIS excluído

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 037/2018-PROGEP.

Santa Maria, 18 de julho de 2017.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas